

-D E C R E T O Nº.40/73,de 30/XI/1973-

DISPÕE SOBRE REGULAMENTAÇÃO DA LEI MUNICIPAL Nº.47/73,de 30 DE NO-
-VEMBRO DE 1973,E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O cidadão MARIO DE MELLO BONADIA, Prefeito Municipal de Jacupiranga, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei

D
E
C
R
E
T
O

Artigo 1º.- Fica aberto na Contadaria Municipal um crédito suplementar de Cr\$42.200,00 (quarenta e dois mil e duzentos cruzeiros), destinado a suplementação da seguinte dotação orçamentária:

28 - RUAS E AVENIDAS	
4000 - 94 - DESPESAS DE CAPITAL	
4100 - 94 - Investimentos	
4110 - 94 - Obras Públicas	Cr\$42.200,00

Artigo 2º.- O crédito a que trata o artigo anterior será coberto com recursos provenientes de anulação parcial e ou total das seguintes dotações:

5 - SECRETARIA	
4130 - 05 - Equipamentos e Instalações	Cr\$ 100,00
7 - ALMOXARIFADO	
3111 - 09 - 02.00 - Despesas Variável	Cr\$ 500,00
3130 - 09 - Serviços de Terceiros	Cr\$ 635,00
9 - SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA	
3111 - 29 - 0100 - Vencimentos e Vantagens fixas	Cr\$ 1.802,00
3120 - 29 - Material de Consumo	Cr\$ 976,70
3130 - 29 - Serviços de Terceiros	Cr\$ 500,00
3140 - 29 - Encargos Diversos	Cr\$ 500,00
3140 - 29 - Material Permanente	Cr\$ 627,07
11 - TESOURARIA	
3140 - 11 - Encargos Diversos	Cr\$ 1.000,00
4130 - 11 - Equipamentos e Instalações	Cr\$ 2.000,00
4140 - 11 - Material Permanente	Cr\$ 360,00
12 - LANGADORIA	
4130 - 11 - Equipamentos e Instalações	Cr\$ 500,00
4140 - 11 - Material Permanente	Cr\$ 250,00
13 - FISCALIZAÇÃO	
3111 - 12 - 02.00 - Despesas variável	Cr\$ 458,00
3130 - 12 - Despesas Serviços de Terceiros	Cr\$ 900,00
15 - ENCARGOS ECONÔMICOS E FINANCEIROS	
3241 - 13 - Juros de Dívida Pública	Cr\$ 1.000,00
3242 - 13 - Juros de Empréstimos	Cr\$ 1.000,00
4311 - 13 - Amortização da Dívida Pública	Cr\$ 3.000,00

-segue-

pcl/0-

23
[Handwritten signature]

-(continuação fls. 2)-

17 - SERVIÇOS DE MERENDA ESCOLAR	R\$ 1.000,00
4140 - 61 - Material Permanente	R\$ 1.000,00
18 - COMISSÃO MUNICIPAL DE ESPORTES	R\$ 2.740,23
4110 - 66 - Obras Públicas	R\$ 2.740,23
22 - PRONTO SOCORRO DE CAJATI	R\$ 2.000,00
3140 - 72 - Encargos Diversos	R\$ 2.000,00
24 - ENGENHARIA E TOPOGRAFIA	R\$ 1.945,00
3120 - 90 - Material de Consumo	R\$ 1.945,00
3130 - 90 - Serviços de Terceiros	R\$ 3.000,00
3140 - 90 - Encargos Diversos	R\$ 2.500,00
26 - SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA	R\$ 3.000,00
3120 - 92 - Material de Consumo	R\$ 3.000,00
30 - SERVIÇOS DE MATADOURO	R\$ 4.000,00
3120 - 96 - Material de Consumo	R\$ 4.000,00
4110 - 96 - Obras Públicas	R\$ 3.000,00
32 - GARAGEM E OFICINA	R\$ 2.906,00
4130 - 99 - Equipamentos e Instalações	R\$ 2.906,00
S O M A		R\$ 42.200,00

Artigo 3º. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Prefeitura Municipal de Jacupiranga, 30 de novembro de 1.973

[Handwritten signature: M. Bonadia]
-MARIO DE NELLO BONADIA-
-Prefeito Municipal-

REGISTRADO E PUBLICADO NA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA, aos trinta (30) dias do mês de novembro de mil novecentos e setenta e tres (1973).-

[Handwritten signature: Paulo Corrêa de Lemos]
-Paulo Corrêa de Lemos-
-Secretário-